



Prefeitura de  
**Santo Antônio do Leste**

G O V E R N O M U N I C I P A L

Um novo tempo, uma nova história

ADM. 2013 / 2016

DA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

AO: **EXMO. SR. MIGUEL JOSE BRUNETTA – PREFEITO MUNICIPAL**

PREZADO PREFEITO

Solicitamos autorização de Vossa Excelência, para que o Departamento Responsável promova a **Contratação de Empresa Qualificada na Execução de Obra de Ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil Professor Vanderlei Cecatto, Conforme Planilha de Especificações de Serviços Técnicos em Anexo.**

Santo Antônio do Leste - MT, 01 de Abril de 2016.

CLAUDILENE OLIVEIRA SANTOS  
Secretária Municipal de Educação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

**Solicitação de Materiais / Serviços**

Requisição	Responsável	Data
<b>00740/16</b>	CLAUDILENE OLIVEIRA DOS SANTOS	09/05/2016
Descrição		
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL		
Poder	PODER EXECUTIVO	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
Setor Solicitante	GABINETE DA SEC. MUN. EDUCACAO	
Centro de Custo	<b>12 GABINETE DA SEC. MUN. EDUCACAO</b>	
Placa		

**Observação**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR VANDERLEI CECATTO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
1	007.002.200	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR VANDERLEI CECATTO	SER	1	0	12	GABINETE DA SEC. MUN. EDI

**CLAUDILENE OLIVEIRA DOS SANTOS**

Solicitante



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

**Quadro de Cotação - 00740/16**

Produto/Serviço	QTD	Prc. Unitário	Preço Total	Prc. Unitário	Preço Total	Prc. Unitário	Preço Total	Vencedor(es)
007.002.200 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA N/	1	101.705,69	101.705,69	101.705,69	101.705,69	19766	101.705,69	19766
<b>Valor Total da Cotação:</b>								<b>101.705,69</b>

*Relação de Proponentes Participantes*

19766 06.286.279/0001-06 CONSTRUTORA E INCORPORADORA GDN LTDA-EPP

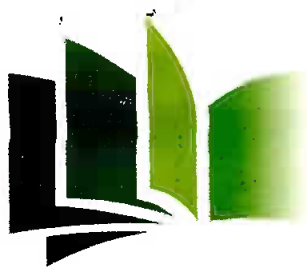
*Relação de Proponentes Vencedor(es)*

19766 101.705,69

-----  
Aprovado por:

-----

Digitador (a)  
MICHELY SCHUH



# Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Um novo tempo, uma nova história

ADM. 2013 / 2016

## MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFº VANDERLEI CECATTO

LOCAL: AV. KULUENE, Qd. 01, Lts 11, 12, 13 e14, BAIRRO JARDIM BEM VIVER

MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO LESTE-MT

DATA: 31/MARÇO/2016.

### INTRODUÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem a finalidade de fornecer elementos essenciais para a execução dos serviços de obra de Ampliação da escola municipal de educação infantil profº. Vanderlei Cecatto, localizada junto a Avenida Kuluene, quadra 01, lotes 11 a 14, Bairro Jardim Bem Viver, Município Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso.

### PROJETOS E NORMAS

A execução da obra obedecerá aos projetos, à este Memorial Descritivo, e às normas da A.B.N.T.

Os projetos somente poderão ser alterados por motivo plenamente justificado mediante autorização escrita da Fiscalização.

A Empreiteira deverá manter no local da obra cópia do projeto em boas condições de conservação, bem como cópia do Memorial Descritivo e um Diário de Obra para anotações de ocorrências.

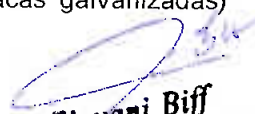
### SEGURANÇA

A Empreiteira será responsável pela segurança contra acidentes, tanto de seus operários como de terceiros, devendo observar nesse sentido todo o cuidado na operação de máquinas, utilização de ferramentas, sinalização de valas abertas, e possíveis desvios, bem como o uso de E.P.I.'s, atendendo a todos os itens da NR-18.

A Fiscalização poderá exigir, quando necessário, a colocação de sinalização especial, às expensas da Empreiteira.

A empreiteira deverá proteger todo seu perímetro da obra durante a execução da mesma, este fechamento poderá ser provido de material provisório (telas ou placas galvanizadas) tornado assim o acesso restrito ao pessoal diretamente envolvido ao pleito.

### ÁREAS E LOCALIZAÇÃO

  
Giovanni Biff  
Arquiteto e Urbanista  
CAU 96414-0

e-mail: [prefeitura@santoantoniодоleste.mt.gov.br](mailto:prefeitura@santoantoniодоleste.mt.gov.br)



# Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Um novo tempo, uma nova história

ADM. 2013 / 2016

## Área das edificações.

Terreno:.....	1.376,07m <sup>2</sup>
Área existente Ocupação : .....	462,32m <sup>2</sup>
Ampliação:.....	170,28 m <sup>2</sup>
Área construída total:.....	632,60 m <sup>2</sup>

## DISPOSIÇÕES GERAIS

A empreiteira será responsável por toda mobilização de equipamentos, materiais, mão-de-obra e tudo o mais necessário para a perfeita execução da obra, bem como a sinalização provisória necessária para o bom andamento dos serviços, sem acidentes.

Deverá, ainda, providenciar as instalações provisórias de água, esgoto e energia e o canteiro de obras.

O barracão de obras será de acordo com as necessidades da Construtora, sendo observado apenas que a sua confecção deverá ser com materiais resistentes (paredes em tábuas de madeira, cobertura com telhas de fibrocimento 4mm, piso em argamassa traço 1:6, com dimensões mínimas de 6m<sup>2</sup> (3,00m x 2,00m) para poder atender a entrada e permanência ainda que curta de pessoas, oferecendo higiene e segurança para os funcionários que irão trabalhar na obra, sendo também que o depósito de cimento deverá atender às Normas Técnicas Brasileiras.


A obra deverá ser dotada de placas da construtora e órgãos competentes, a serem instaladas em local de boa visibilidade e aceitas pelos códigos de postura do Município.

A Placa Principal da obra deverá atender ao padrão Municipal com dimensão de 1,00 x 1,20m, em placa de chapa de aço galvanizado, instalada sobre estrutura metálica fixada em vigotas de madeira.

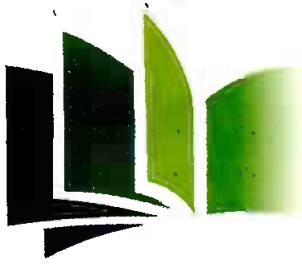
## SERVIÇOS PRELIMINARES

O terreno deverá ser totalmente limpo antes do início da obra que compreenderá os serviços de capina e escavação, para construção das bases estruturais necessárias, tomando os devidos cuidados de forma a evitar danos a terceiros, o material escavado no corte será totalmente aproveitado em forma de reaterro.

Após limpeza do terreno deverá ser executado o gabarito de madeira para locação da obra, este deve constituir-se de forma global situado a 100cm da obra demarcada, e 20 cm acima das do nível viário existente, o gabarito deverá ser bem nivelado, e fixado de tal forma que resista as tensões dos fios. O alinhamento dos meio fios, representadas nesta etapa pela linhas, devem ter suas medidas, alinhamentos e esquadros conferidos pelo mestre de obra.

  
**Giovani Biff**  
Arquiteto e Urbanista  
CAU 96414-0

e-mail: [prefeitura@santoantoniiodoleste.mt.gov.br](mailto:prefeitura@santoantoniiodoleste.mt.gov.br)



# Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Um novo tempo, uma nova história

ADM. 2013 / 2016

## MOVIMENTO DE SOLOS

Após limpeza do terreno e execução dos gabaritos iniciará os serviços de movimentação de solos, para execução das fundações necessárias, o material extraído das cavas deverá ser reaproveitado em forma de reaterro, em local necessário.

O terreno deverá receber aterro de forma regular em toda sua extensão. deverá proceder a regularização e compactação do material em forma de camadas.

Os aterros internos em calçadas serão construídos de materiais selecionados de jazidas e serão compactados no interior dos pontos limitados pelas estrutura.

Após a distribuição do aterro será procedida a compactação do material de forma regular e uniforme nos pontos necessários.

## INFRA ESTRUTURA

A fundação será do tipo bloco de concreto estrutural 20 Mpa, e agulhas de sustentação e distribuição das cargas provida da estrutura, obedecendo as dimensões de projeto.

A fundação deverá ser executada sobre solo devidamente apiloado afim de garantir sustentação das cargas transferidas a base. (verificar detalhes de quantificações em memorial de cálculos)

## MESO E SUPER- ESTRUTURA

A estrutura executada é compostas em vigas e pilares em concreto armado, os pilares e vigas terão as dimensões estabelecidas em projeto estrutural, executados com formas de madeira com características específicas, devidamente esquadrejadas, alinhadas e aprumadas.

## IMPERMEABILIZAÇÃO, TRATAMENTOS E ISOLAMENTOS TÉRMICOS

Será executado pintura impermeabilizante das base estruturas previstas em projeto, utilizando tinta asfáltica aplicada em duas demãos com trincha ou brocha em duas demãos.

## ELEMENTOS DE VEDAÇÃO

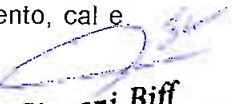
A alvenaria utilizara tijolos cerâmicos de primeira qualidade, sonoros, de dimensões uniformes, com faces planas e arestas vivas.

Todas as fiadas deverão ser perfeitamente alinhadas e aprumadas.

Os elementos serão assentados com argamassa confeccionada em betoneira com fuga de 1,5 cm.

O reboco será aplicado utilizando argamassa mista no traço de 1:2:8 (cimento, cal e areia) com espessura de 2,0 cm interno e 2,5 cm externo, após a fixação dos contra-marcos.

e-mail: [prefeitura@santoantoniодоleste.mt.gov.br](mailto:prefeitura@santoantoniодоleste.mt.gov.br)

  
Giovanni Biff  
Arquiteto e Urbanista



# Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Um novo tempo, uma nova história

ADM. 2013 / 2016

## REVESTIMENTOS

Todas as paredes externas, internas são revestidas com chapisco de aderência, emboço e massa única.

As paredes internas dos sanitários masculino e feminino receberão revestimento em emboço, posterior a este, revestimento cerâmico, bem como a parede úmida da área de serviço, estes constituído em chapas lisas, de cor branca, dimensões iguais a 33 x 45cm com PI 03, assentados sobre argamassa colante pré-fabricada com juntas de dilatação alinhadas e rejuntadas na cor cinza.

As demais paredes receberão revestimento em massa única traço 1:2:8 com espessura 20mm com preparo em betoneira.

## COBERTURA

Será executada cobertura afim de proteger o edifício como um todo, A estrutura de sustentação do telhado será compostas de semi tesouras metálicas, devidamente assentadas sob base estrutural existente, obedecendo os requisitos técnicos solicitados, afim de garantir a sustentabilidade e peso próprio das telhas.

As telhas utilizadas são metálicas do tipo termoacústica de alumínio, perfil trapezoidal espessura 30mm, altura 70mm e largura útil de 1000mm com inclinações conforme apresentação do projeto, nas laterais longitudinais da edificação e nas laterais transversais serão instalados rufos metálicos que protegem o encosto da telha com a platibanda e por fim sob as platibandas encontra-se em todo o perímetro pingadeiras metálicas de proteção da alvenaria.

Com relação a passarela de ligação com o prédio existente esta terá os mesmos quesitos acima especificados quanto ao material empregado e quanto a sistema executivo.

## ABERTURAS.

As aberturas instaladas devem possuir dimensões previstas em projetos, tanto quanto portas e janelas.

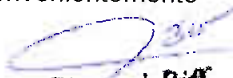
Serão instaladas em locais específicos, conforme projeto arquitetônico, apresentam quanto a instalação prumo satisfatório.

As janelas implantadas serão em vidro temperado 10mm, com estrutura em alumínio, instaladas sob peitoril de granito, facilitando limpeza e garantindo maior segurança ao empreendimento.

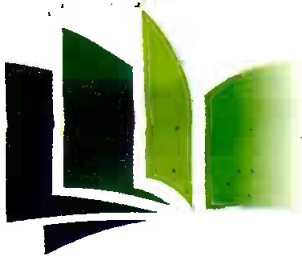
As portas internas são do tipo laminada de madeira, semi ocas, com pintura em tinta esmalte sintético ou verniz incolor.

## PINTURAS

Todas as paredes e superfícies a receber pintura deverão ser convenientemente limpas e lixadas antes de receber a tinta.

  
**Giovanni Biff**  
Arquiteto e Urbanista  
CAU 96414-0

e-mail: [prefeitura@santoantoniодоeste.mt.gov.br](mailto:prefeitura@santoantoniодоeste.mt.gov.br)



# Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Um novo tempo, uma nova história

ADM. 2013 / 2016

Os trabalhos de pintura só poderão ser iniciados quando a superfície a ser pintada estiver totalmente lixada e isenta de resíduos.

Cada demão de tinta só será aplicada quando a precedente estiver seca, convindo observar-se um intervalo de no mínimo 24hs entre as duas demãos sucessivas.

As tintas só serão afinadas ou diluídas com solventes apropriados, e de acordo com as instruções do fabricante.

Nas paredes interna e externas serão aplicadas tintas acrílicas, em duas demãos ou até perfeito cobrimento, aplicadas selador acrílico seco.

Nas muretas do playground infantil serão aplicadas tintas acrílicas, em duas demãos ou até perfeito cobrimento, aplicadas sobre selador acrílico seco.

Será aplicado verniz sintético brilhante nas aberturas de madeira em duas demãos ou até perfeito cobrimento.

Na estrutura metálica do alambrado antes preparo da superfície será aplicado tinta em esmalte sintético linha automotiva auto brilho, em 02 demãos ou até perfeito cobrimento, na cor cinza escuro.

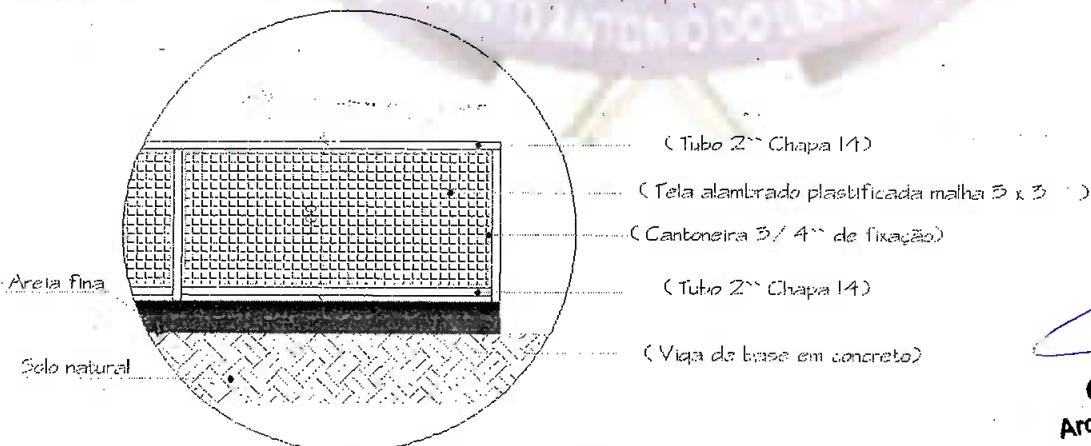
## SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Execução de fechamento do playground será do tipo alambrado, com a finalidade de evitar acesso de animais ao recinto, este será composto por tubo de aço diâmetro 2" Chapa 14 e tela de arame artística galvanizada, malha quadrada 2x2cm estruturada por cantoneiras metálicas.

O alambrado metálico deverá ser executado por profissional qualificado, com experiência direta sob o serviço, afim de evitar possíveis acidentes e perdas significativas de materiais, assim como garantia de boa execução principalmente mecânica quanto as soldas apresentadas.

Assim a estrutura metálica ou o alambrado com um todo será composto de viga de base em concreto dimensão de 0,20m altura x 0,15m largura com a finalidade de estruturar tubos do metálicos e contenção do lastro de areia média ou fina que compõe o piso do local.

### Esquema do fechamento:



  
**Giovanni Biff**  
Arquiteto e Urbanista  
CAU 96414-0

e-mail: [prefeitura@santoantoniодоeste.mt.gov.br](mailto:prefeitura@santoantoniодоeste.mt.gov.br)

Rua A - Nº 367 - Jardim Santa Inês - Fone: (66) 3488-1080 - CEP 78628-000 - Santo Antônio do Leste/MT



# Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Um novo tempo, uma nova história

ADM. 2013 / 2016

## INSTALAÇÃO ELÉTRICA.

Deverá ser executada conforme projeto detalhado afim de garantir a funcionalidade do empreendimento.

## INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIAS.

Deverão ser executadas conforme projeto detalhado afim de garantir a funcionalidade do empreendimento.

## SERVIÇOS FINAIS

Após o término dos serviços deverá ser executada uma limpeza rigorosa geral para a entrega da obra e deverão ser retirados todo e qualquer entulho, materiais remanescentes, equipamentos, máquinas e quaisquer detritos provenientes da obra.

## RESPONSABILIDADE TÉCNICA -PROJETO ARQUITETÔNICO:

Giovani Biff  
Arquiteto e Urbanista  
CAU: 96414-0





## RESUMO DA OBRA


OBRA: EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
PROFº VANDERLEI CECATTO

LOCAL: AV. KULUENE, QD 01, LOTES 11,12,13,14- SANTO ANTONIO DO LESTE, MT.

DATA: 31/03/2016

BDI=24,95%

ITEM.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	%	VALOR DO ITEM
			(R\$)
1.0	Serviços Preliminares	4,66%	4.740,68
2.0	Movimento de Solos	0,33%	334,14
3.0	Infra Estrutura	6,37%	6.479,28
4.0	Meso e Super-Estrutura	9,49%	9.654,53
5.0	Impermeabilização, Tratamento e Isolamento Térmicos	0,20%	201,57
6.0	Elementos de Vedação	9,23%	9.388,62
7.0	Revestimentos	13,18%	13.405,21
8.0	Coberturas	31,57%	32.109,65
9.0	Esquadrias	1,61%	1.637,85
10.0	Pisos, rodapés, soleiras e peitoris	3,55%	3.610,44
11.0	Pinturas	4,29%	4.359,87
12.0	Vidros	0,96%	977,89
13.0	Serviços Complementares	3,15%	3.200,37
14.0	Instalações Elétricas	4,70%	4.783,13
15.0	Instalações Hidro-sanitárias	6,31%	6.422,46
16.0	Limpeza de Obra	0,39%	400,00
TOTALS ACUMULADOS		100%	101.705,69

  
**Giovani Biff**  
Arquiteto e Urbanista  
CAU 96414-0

COMI
ou Co
0
C
C
C


\*\*Compl  
Obs: A c.

**COMPOSIÇÕES DE VALORES**  
 OBRA: EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFº VANDERLEI CECATTO  
 INSUMOS / REF. SINAPI/MT (JANEIRO/2016)- CIDADES (FEVEREIRO/2014)

COMPOSIÇÃO 003				
FORMA-TÁBUAS MADEIRA 3A PARA PEÇAS DE CONCRETO ARMADO REAPROVEITAMENTO 2X, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM.				
SINAPI MÊS 08/2015 COD. 74007/002	FORMA TÁBUAS MADEIRA 3A PARA PEÇAS DE CONCRETO ARMADO REAPROVEITAMENTO 2X	M²	1,00	41,31
CORREÇÃO ATRAVÉS DO ÍNDICE NACIONAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL (INCC) AGRÉDIO PARA JANEIRO/2016				
ATUALIZAÇÃO ATRAVÉS DO INCC			VALOR	
COTAÇÃO SINAPI AGOSTO/15			R\$ 41,31	
VALOR INCC AGOSTO/15			642,644	
VALOR INCC JANEIRO/16			651,759	
ÍNDICE DE REAJUSTE			0,986	
VALOR COTAÇÃO JANEIRO/16			R\$ 41,90	

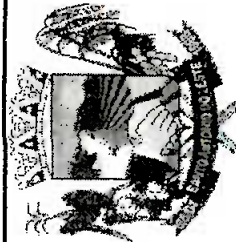
FONTE: <http://sindusconpr.com.br/incc-df-fgv-310-p>

COMPOSIÇÃO 004				
COBERTURA COM TELHA TERMOACÚSTICA DE ALUMÍNIO, PERFIL TRAPEZOIDAL, ESPESURA 30MM, ALTURA, 70MM LARGURA ÚTIL 1000MM E LARGURA NOMINAL 1056MM				
Mão de Obra				
242	AJUDANTE ESPECIALIZADO	Unid	Qtde	Custo Unit
		H	0,22	9,03
12869	TELHADISTA	H	0,22	9,68
	Total			2,13
Materiais				
	Unid	Qtde	Custo Unit	Custo Total
11029	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30CM PARA FIXAÇÃO DE TELHA METÁLICA, INCLUI PORCA E ARRUELA DE VEDAÇÃO	CJ	0,82	0,93
21010	TELHA ISOLANTE COM NÚCLEO EM POLIESTIRENO (EPS), E=30MM, REVESTIDA EM AÇO ZINCADO *0,5*MM COM PRÉ-PINTURA NAS DUAS FACES, FACE SUPERIOR EM TELHA TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR EM CHAPA PLANA (NÃO INCLUI ACESSÓRIOS)	M²	1,06	83,91
				88,94

  
**Giovani Biff**  
 Arquiteto e Urbanista  
 CAU 96414-0







## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

OBRA: EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFº VANDERLEI CECATTO  
 LOCAL: AV. KILUENE, QUADRA 01, LOTES, 11, 12, 13, 14, BAIRRO JARDIM BEM VIVER- SANTO ANTONIO DO LESTE-MT

### RESUMO DO ORÇAMENTO - DETALHAMENTO DE BDI

BASE: BOLETIM DE PREÇOS SINAPI (01/16)

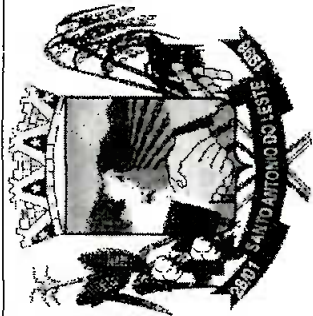
Data: 31/MARÇO/2016

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PERCENTUAL	BDI	CUSTO OBRA	Outras Fontes	VALOR DA OBRA
		(%)	R\$	R\$	R\$	R\$
<b>1</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>	<b>5,67</b>				
1.1	AC-Administração Central	3,70				
1.2	DF-Despesas Financeiras	1,00				
1.3	R-Riscos	0,97				
1.4	S-Seguros	0,00				
1.5	G-Garantias	0,00				
<b>2.0</b>	<b>L-LUCRO</b>	<b>7,97</b>				
2.1	L-Lucro Operacional	7,97				
<b>3.0</b>	<b>I-IMPOSTOS/TRIBUTOS</b>	<b>8,65</b>				
3.1	ISSQN	3,00				
3.2	Cofins	3,00				
3.3	Pis	0,65				
3.4	CPRB	2,00				
	Não incidem IRPJ e CSLL na composição de Tributos.					
<b>TAXA DE BDI A SER APLICADA SOBRE O CUSTO DIRETO</b>		<b>24,95%</b>				

CÁLCULO DO BDI

$$BDI = \frac{(1+AC+R+S+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1$$

*[Assinatura]*  
 Giovanni Biff  
 Arquiteto e Urbanista  
 CREA 06614965-0



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Execução de Obras de Ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil Profº Vanderlei Cecatto

Órgão Responsável: Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste- MT

Coordenadas geograficas da Obra: Latitude: 14° 47' 58.69 " S Longitude: 53° 36' 55.97" O

Local da Obra: Avenida Kuluene, Qd 01, Lts 11, 12, 13 e 14, Bairro Jardim Bem Viver.

B.D.I: 24,95%

Santo Antônio do Leste - MT

Data: 31/Março 2016

Fonte de valores: SINAPI/01/2016

Item	Descrição	SINAPI	UN	Quantidade	Unitário	Valor	
						BDI	Parcial
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>24,95%</b>	
1.01	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	74210/001	m²	6,00	290,38	362,83	2.176,98
1.02	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	74209/001	m²	1,20	428,46	535,36	642,43
1.03	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO	74077/001	m²	170,28	6,08	7,60	1.293,61
1.04	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	73948/016	m²	170,28	2,95	3,69	627,66
				<b>TOTAL</b>			<b>4.740,68</b>
<b>2.0</b>	<b>MOVIMENTO DE SOLOS</b>						
2.01	ESCAVACAO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	79517/001	m³	3,85	23,60	29,49	113,53
2.02	ATERRO INTERNO SEM APILOAMENTO COM TRANSPORTE EM CARRINHO DE MAO	79481	m³	3,56	23,60	29,49	104,98
2.03	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	5622	m²	23,79	3,89	4,86	115,63
				<b>TOTAL</b>			<b>334,14</b>
<b>3.0</b>	<b>INFRA - ESTRUTURA</b>						
3.01	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	5651	m²	11,11	24,68	30,84	342,61
3.02	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	73972/001	m³	3,83	367,87	459,65	1.760,47
3.03	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 12/2015	92873	m³	3,83	122,84	153,49	587,86
3.04	ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20 CM	83519	m³	1,78	388,88	485,91	864,91
3.05	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO. (sinap 08/15)	74254/002 COMP. 001	kg	231,50	7,46	9,32	2.157,87
3.06	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO. (sinap 08/15)	73942/002 COMP. 002	kg	41,12	7,33	9,16	376,61
3.07	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO 30CM EM CONCRETO ARMADO MOLDADA IN-LOCO, 20 MPA	72819	m	4,00	77,82	97,24	388,94
				<b>TOTAL</b>			<b>6.479,28</b>



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Execução de Obras de Ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil Profº Vanderlei Cecatto

Órgão Responsável: Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste- MT

Coordenadas geograficas da Obra: Latitude: 14° 47' 58.69 " S Longitude: 53° 36' 55.97" O

Local da Obra: Avenida Kulluene, Qd 01, Lts 11, 12, 13 e 14, Bairro Jardim Bem Viver.

B.D.I: 24,95%

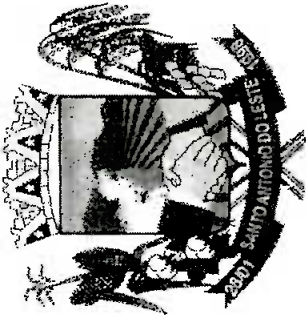
Santo Antônio do Leste - MT

Data: 31/Março 2016

Fonte de valores: SINAPI/01/2016

Item	Descrição	SINAPI	UN	Quantidade	Valor	
					Unitário	BDI
<b>4.0</b>	<b>MESO E SUPER - ESTRUTURA</b>					
4.01	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	73972/002	m³	6,27	341,82	427,10
4.02	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	92873	m³	6,27	122,84	153,49
4.03	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO. (sinap 08/15)	74254/002 COMP. 001	kg	347,06	7,46	9,32
4.04	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO. (sinap 08/15)	73942/002 COMP. 002	kg	144,53	7,33	9,16
4.05	FORMA TABUAS MADEIRA 3A PARA PEÇAS DE CONCRETO ARMADO REAPROVEITAMENTO 2X, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM. (sinap 08/15)	74007/002 COMP. 003	m²	27,80	41,90	52,35
		<b>TOTAL</b>				<b>9.654,53</b>
<b>5.0</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO, TRATAMENTOS E ISOLAMENTOS TÉRMICOS</b>					
5.01	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	74106/001	m²	22,22	7,26	9,07
		<b>TOTAL</b>				<b>201,57</b>
<b>6.0</b>	<b>ELEMENTOS DE VEDAÇÃO</b>					
6.01	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19 X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÁOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	87503	m²	144,17	46,62	58,25
6.02	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	74200/001	m	5,40	16,05	20,05
6.03	ANDAIME PARA ALVENARIA EM MADEIRA DE 2A	73674	m²	36,04	19,59	24,48
		<b>TOTAL</b>				<b>9.388,62</b>

*[Handwritten Signature]*  
**Giovani Biff**  
 Arquiteto e Urbanista  
 CAU 96414-0



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Execução de Obras de Ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil Profº Vanderlei Cecatto

Órgão Responsável: Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste- MT

Coordenadas geograficas da Obra: Latitude: 14° 47' 58.69 " S Longitude: 53° 36' 55.97" O

Local da Obra: Avenida Kuluene, Qd 01, Lts 11, 12, 13 e14, Bairro Jardim Bem Viver.


B.D.I: 24,95%

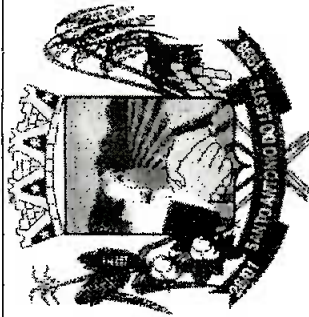
Data:31/Março 2016

Santo Antônio do Leste - MT

Fonte de valores: SINAPI/01/2016

Item	Descrição	SINAPI	UN	Quantidade	Valor	
					Unitário	Parcial
<b>7.0</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>					
7.01	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SE MI-GRÊS DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	87273	m²	47,76	45,38	2.708,10
7.02	LIMPEZA AZULEJO	73948/003	m²	47,76	4,78	285,25
7.03	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PAREDES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/14	87879	m²	170,88	2,47	527,38
7.04	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIA DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	87905	m²	117,46	5,12	751,44
7.05	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	87535	m²	47,76	18,88	1.126,69
7.06	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	87533	m²	123,12	20,58	3.166,00
7.07	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	87775	m²	117,46	32,98	4.840,35
<b>8.0</b>	<b>COBERTURAS</b>				<b>TOTAL -----&gt;&gt;&gt;</b>	<b>13.405,21</b>
8.01	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA. AF_1 2/2015	92580	m²	192,85	25,77	6.209,70
8.02	COBERTURA COM TELHA TERMOACÚSTICA DE ALUMÍNIO, PERFIL TRAPEZOIDAL ESPESURA 30MM, ALTURA: 70MM LARGURA UTIL 1000MM E LARGURA NOMINAL 1056MM	CG0054 COMP_004	m²	192,85	99,04	23.865,28

  
**Giovanni Biff**  
 Arquiteto e Urbanista  
 C.A.U. 06414-0



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Execução de Obras de Ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil Profº Vanderlei Cecatto

Órgão Responsável: Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste- MT

Coordenadas geograficas da Obra: Latitude: 14° 47' 58.69 " S Longitude: 53° 36' 55.97" O

Local da Obra: Avenida Kuliene, Qd 01, Lts 11, 12, 13 e 14, Bairro Jardim Bem Viver.

B.D.I: 24,95%

Data: 31/Março 2016

Santo Antônio do Leste - MT

Fonte de valores: SINAPI/01/2016

Item	Descrição	SINAPI	UN	Quantidade	Valor	
					Unitário	Parcial
8.03	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24, DESENVOLVIMENTO 25CM	72107	m	41,45	19,05	23,80
8.04	PINGADEIRA EM CHAPA GALVANIZADA N° 24 COM DESENVOLVIMENTO DE 30 CM	COTAÇÃO VALORES	m	38,30	21,90	27,36
<b>TOTAL</b>						<b>32.109,65</b>
<b>9.0</b>	<b>ESQUADRIAS</b>					
9.01	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPE SSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	91010	un	3,00	192,95	241,09
9.02	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPE SSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	91011	un	1,00	200,82	250,92
9.03	ALIZAR DE MADEIRA REGIONAL 1A 5X2,0CM	84855	m	39,40	5,51	6,88
9.04	FECHADURA DE EMBUTIR REFORCADA COMPLETA, DE SEGURANCA, COM CILINDRO, P ARA PORTA EXTERNA, ACABAMENTO PADRAO MEDIO	84866	un	4,00	78,51	98,10
<b>TOTAL</b>						<b>1.637,85</b>
<b>10.0</b>	<b>PISOS, RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS</b>					
10.01	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	73907/003	m²	24,28	24,96	31,19
10.02	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X4 5 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	87251	m²	23,79	28,54	35,66
10.03	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X 45CM. AF_06/2014	88649	m	19,00	7,36	9,20
10.04	SOLEIRA EM MARMORITE LARGURA 15CM SOBRE ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	74192/001	m	2,90	52,18	65,20
10.05	PEITORIL DE GRANITO NATURAL, ASSENTADO COM ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA SEM PEINEIRAR TRAÇO 1:1:4 (LARGURA DE 15CM)	C10171 COMP. 005	m	3,10	75,51	94,35
10.06	PISO TÁTIL - 40x40CM, E=2,5CM, DE ALTA RESISTÊNCIA, PODOTÁTIL DIRECIONAL E DE ALERTA, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	COMPOSIÇÃO VALORES 011	m²	0,48	45,49	56,84
10.07	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO 12 MPA, TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO /AREIA/BRITA), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	73892/002	m²	33,73	31,35	39,17



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Execução de Obras de Ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil Profº Vanderlei Cecatto

Órgão Responsável: Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste- MT

Coordenadas geograficas da Obra: Latitude: 14° 47' 58.69 " S Longitude: 53° 36' 55.97" O

Local da Obra: Avenida Kuluene, Qd 01, Lts 11, 12, 13 e 14, Bairro Jardim Bem Viver.


B.D.I: 24,95%

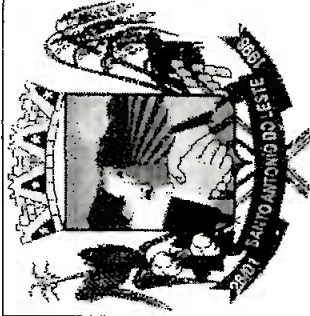
Santo Antônio do Leste - MT

Data: 31/Março 2016

Fonte de valores: SINAPI/01/2016

Item	Descrição	SINAPI	UN	Quantidade	Unitário	Valor	
						BDI	Parcial
<b>11.0</b>	<b>PINTURAS</b>				<b>TOTAL</b>		<b>3.610,44</b>
11.01	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	88483	m²	240,58	2,55	3,19	766,54
11.02	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, (INTERNA) DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	88489	m²	123,12	8,89	11,11	1.367,62
11.03	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, (EXTERNA) DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	88489	m²	117,46	8,89	11,11	1.304,75
11.04	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRÊS DEMÃOS	6082	m²	12,18	11,78	14,72	179,28
11.05	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	73924/001	m²	31,11	19,08	23,84	741,68
				<b>TOTAL</b>			<b>4.359,87</b>
<b>12.0</b>	<b>VIDROS</b>						
12.01	JANELA EM VIDRO TEMPERADO, DE CORRER COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, ESPESSURA 10MM	CH0036 COMP. 006	m²	2,14	290,88	363,45	777,79
12.02	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDEIRA DE MADEIRA	74125/001	m²	0,48	333,63	416,87	200,10
				<b>TOTAL</b>			<b>977,89</b>
<b>13.0</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>						
13.01	ALAMBRO PARA PLAYGROUND INFANTIL, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO 2". CHAPA 14, COM TELA ARTÍSTICA GALVANIZADA, MALHA QUADRADA 2X20CM, ESTRUTURADA POR CANTONEIRA METÁLICAS 3/4 x1/8 INCLUINDO 02 PORTÕES DE ACESSO CONFORME PROJETO.	COMPOSIÇÃO 007	m²	15,55	129,92	162,34	2.524,31
13.02	PORTÃO EM TELA GALVANIZADA FIO 10, COM REQUADROS EM CHAPA DE FERRO DOBRADA EM "L" E QUADRO ESTRUTURAL EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2".	74238/002	m²	1,00	541,07	676,07	676,06
				<b>TOTAL</b>			<b>3.200,37</b>

  
**Giovanni Biff**  
 Arquiteto e Urbanista  
 CAU 96414-0



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Execução de Obras de Ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil Profº Vanderlei Cecatto

Órgão Responsável: Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste- MT

Coordenadas geograficas da Obra: Latitude: 14° 47' 58.69 " S Longitude: 53° 36' 55.97" O

Local da Obra: Avenida Kuluene, Qd 01, Lts 11, 12, 13 e 14, Bairro Jardim Bem Viver.

B.D.I: 24,95%

Santo Antônio do Leste - MT

Data: 31/Março 2016

Fonte de valores: SINAPI/01/2016

Item	Descrição	SINAPI	UN	Quantidade	Valor	
					Unitário	BDI
14.0	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					
14.01	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	74130/001	un	6,00	11,28	14,09
14.02	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	84402	un	1,00	61,72	77,12
14.03	CAIXA DE PASSAGEM 80X80X62 FUNDO BRITA COM TAMPA	83450	un	1,00	340,91	425,97
14.04	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	91871	m	5,30	7,10	8,87
14.05	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	91872	m	29,30	9,05	11,31
14.06	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	91914	un	1,00	9,48	11,85
14.07	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	91854	m	93,70	5,90	7,37
14.08	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	91917	un	1,00	12,05	15,06
14.09	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	91927	m	217,69	3,85	4,81
14.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	91929	m	64,50	6,35	7,93
14.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	91932	m	22,00	10,97	13,71
14.12	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	91996	un	2,00	16,94	21,17
14.13	CAIXA RETÂNGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 MDO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	91940	un	10,00	9,30	11,62
14.14	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	92000	un	1,00	14,98	18,72



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Execução de Obras de Ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil Profº Vanderlei Cecatto

Órgão Responsável: Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste- MT

Coordenadas geograficas da Obra: Latitude: 14° 47' 58.69 " S Longitude: 53° 36' 55.97" O

Local da Obra: Avenida Kulturene, Qd 01, Lts 11, 12, 13 e14, Bairro Jardim Bem Viver.

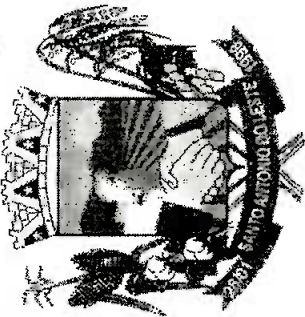
B.D.I: 24,95%

Santo Antônio do Leste - MT

Data:31/Março 2016

Fonte de valores: SINAPI/01/2016

Item	Descrição	SINAPI	UN	Quantidade	Valor	
					Unitário	Parcial
14.15	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	91941	un	1,00	6,56	8,20
14.16	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	92867	un	3,00	15,90	59,60
14.17	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	92023	un	3,00	26,17	98,10
14.18	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	91953	un	2,00	15,69	39,21
14.19	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	91955	un	1,00	19,77	24,70
14.20	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	91959	un	2,00	24,94	62,33
14.21	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	74094/001	un	3,00	24,15	90,53
14.22	PLAFON PLÁSTICO COM SOQUETE DE LOUÇA P/ LAMPÁDAS FLOURESCENTES E27	COMPOSIÇÃO VALORES 008	un	12,00	6,96	104,36
14.23	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	93044	un	8,00	9,89	98,86
14.24	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 65 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	93041	un	7,00	54,40	475,81
<b>15.0</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRO-SANITARIAS</b>				<b>TOTAL</b>	<b>4.783,13</b>
15.01	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	86888	un	2,00	359,03	897,22
15.02	REGISTRO GAVETA 1" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	74175/001	un	3,00	66,53	249,39
15.03	KIT ACESSÓRIOS PARA SANITÁRIOS EM AÇO INOX 5 PEÇAS. INCLUINDO INSTALAÇÃO (SABONETEIRA, PAPELEIRA E PORTA TOALHAS)	COMP. 009	un	2,00	98,31	245,68
15.04	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	86903	un	2,00	222,84	556,88



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Execução de Obras de Ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil Profº Vanderlei Cecatto

Órgão Responsável: Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste- MT

Coordenadas geograficas da Obra: Latitude: 14° 47' 58.69 " S Longitude: 53° 36' 55.97" O

Local da Obra: Avenida Kulluene, Qd 01, Lts 11, 12, 13 e 14, Bairro Jardim Bem Viver.

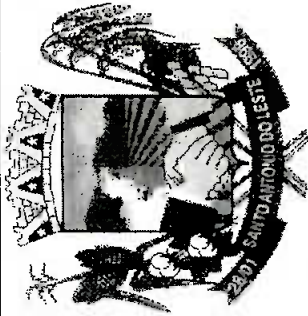
B.D.I: 24,95%

Santo Antônio do Leste - MT

Data: 31/Março 2016

Fonte de valores: SINAPI/01/2016

Item	Descrição	SINAPI	UN	Quantidade	Valor	
					Unitário	Parcial
15.05	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO F LEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	86919	un	1,00	623,04	778,49
15.06	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	89356	m	11,30	13,14	16,42
15.07	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	89357	m	12,75	18,55	23,18
15.08	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	86915	un	2,00	67,14	83,89
15.09	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	88504	un	1,00	503,30	628,87
15.10	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014_P	89482	un	3,00	15,73	19,65
15.11	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	89711	m	10,96	11,72	14,64
15.12	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	89712	m	16,50	17,58	21,97
15.13	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	89714	m	7,60	33,57	41,95
15.14	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA H= 60CM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	74166/001	un	1,00	136,63	170,72
15.15	FOSSA SEPTICA PRÉ-MOLDADA Ø 1,2M , ALTURA DE 2,50M PARA 5 CONTRIBUINTES	CO1123 COMP_010	un	1,00	772,91	965,75
15.16	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	89724	un	8,00	4,86	6,07
15.17	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	89744	un	2,00	14,73	18,41
15.18	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SO LDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	89726	un	1,00	5,04	6,30



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Execução de Obras de Ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil Profº Vanderlei Cecatto

Órgão Responsável: Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste- MT

Coordenadas geograficas da Obra: Latitude: 14° 47' 58.69 " S Longitude: 53° 36' 55.97" O

Local da Obra: Avenida Kuluene, Qd 01, Lts 11, 12, 13 e14, Bairro Jardim Bem Viver.

B.D.I: 24,95%

Santo Antônio do Leste - MT

Data:31/Março 2016

Fonte de valores: SINAPI/01/2016

Item	Descrição	SINAPI	UN	Quantidade	Valor	
					Unitário	Parcial
15.19	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	89782	un	2,00	8,04	20,09
15.20	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JU NTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE E SGO TO SANITÁRIO. AF_12/2014	89797	un	1,00	27,26	34,06
15.21	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	90373	un	5,00	8,75	54,67
15.22	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	89362	un	5,00	5,21	32,55
15.23	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	89413	un	4,00	4,99	24,94
15.24	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	89443	un	2,00	8,63	21,57
15.25	TÉ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	89441	un	2,00	14,52	36,29
15.26	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32M M X 1", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTA LAÇÃO. AF_12/2014_P	89391	un	6,00	5,60	41,98
15.27	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	89380	un	3,00	5,90	22,12
<b>16.0</b>	<b>LIMPEZA DE OBRA</b>				<b>TOTAL</b>	<b>6.422,46</b>
16.01	LIMPEZA FINAL DA OBRA	9537	m²	170,28	1,88	400,00
				<b>TOTAL</b>	<b>170,28</b>	<b>400,00</b>
				<b>TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO</b>		<b>101.705,69</b>
				<b>CENTO E UM MIL, SETECENTOS E CINCO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS</b>		

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**RRT SIMPLES**  
**Nº 0000004594145**INICIAL  
INDIVIDUAL**Documento válido somente se acompanhado do comprovante de pagamento****Lei Nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010:**

Art. 47. O RRT será efetuado pelo profissional ou pela pessoa jurídica responsável, por intermédio de seu profissional habilitado legalmente no CAU. Art. 48. Não será efetuado RRT sem o prévio recolhimento da Taxa de RRT pela pessoa física do profissional ou pela pessoa jurídica responsável. Art. 50. A falta do RRT sujeitará o profissional ou a empresa responsável, sem prejuízo da responsabilização pessoal pela violação ética e da obrigatoriedade da paralisação do trabalho até a regularização da situação, à multa de 300% (trezentos por cento) sobre o valor da Taxa de RRT não paga corrigida, a partir da autuação, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido este montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação do pagamento. \* O documento definitivo (RRT) sem a necessidade de apresentação do comprovante de pagamento, poderá ser obtido após a identificação do pagamento pela compensação bancária.

**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: GIOVANI BIFF

Registro Nacional: 96414-0

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

**2. DADOS DO CONTRATO**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

CNPJ: 04.217.362/0001-90

Contrato: PORTARIA Nº 181/2008

Valor: R\$ 4.118,50

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Celebrado em: 31/03/2016

Data de Início: 02/05/2016

Previsão de término: 02/11/2016

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

**3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO**

AVENIDA KULUENE

Nº:

Complemento: QUADRA 01 LOTES 11 A 14

Bairro: JARDIM BEM VIVER

UF: MT CEP: 78628000 Cidade: SANTO ANTÔNIO DO LESTE

Coordenadas Geográficas: Latitude: -14.79928995448057

Longitude: -53.61511203804134

**4. ATIVIDADE TÉCNICA**

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 170,28

Unidade: m<sup>2</sup>

Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo

Quantidade: 1,00

Unidade: un

Atividade: 1.7.3 - Orçamento

Quantidade: 1,00

Unidade: un

Atividade: 1.7.4 - Cronograma

Quantidade: 1,00

Unidade: un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder à baixa deste RRT

**5. DESCRIÇÃO**

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROF. VANDERLEI CECATTO, OBRA TÉRREA, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 170,28M<sup>2</sup> LOCALIZADA JUNTO A AV. KULUENE, QD 01 LOTES 11 A 14, BAIRRO JARDIM BEM VIVER, SANTO ANTONIO DO LESTE-MT

**Giovani Biff**  
Arquiteto e Urbanista  
CAU 96414-0

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**RRT SIMPLES**  
**Nº 0000004594145**  
INICIAL  
INDIVIDUAL**6. VALOR**

Total Pago: R\$ 0,00

Atenção: Este Item 6 será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento

**7. ASSINATURAS**

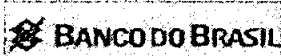
Declaro serem verdadeiras as informações acima.

SANTO ANTONIO DO LESTE, 26 de Abril de 2016  
Local Dia Mês AnoPREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO  
DO LESTE  
CNPJ: 04.217.362/0001-90GIOVANI BIFF  
CPF: 009.790.281-08



# Conselho de Arquitetura e Urbanismo

Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010



Banco

001 - 9

00190.00009 02416.494009 05733.319189 7 67830000008358

Cedente CAU/MT		Agência / Código do Cedente 3325-1 / 36629-3		Espécie R\$	Quantidade	Nosso número 24164940005733319-0
Número do Documento 5733319		CPF/CNPJ 14.820.959/0001-88	Vencimento 03/05/2016		Valor documento 83,58	
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos		(=) Valor cobrado	
Sacado GIOVANI BIFF						

Instruções

CAU-MT-TAXA-RRT - Exercício 2016 - R\$ 83,58

GIOVANI BIFF - CAU nº 98414-0

RRT Nº 4594145 - REFERENTE A 4 (QUATRO) ATIVIDADE(S)

Autenticação mecânica

ATENÇÃO: NÃO EXCLUIR O RRT DURANTE O PERÍODO DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO (DE 2 A 4 DIAS).

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO



Banco

001 - 9

00190.00009 02416.494009 05733.319189 7 67830000008358

Local de Pagamento						Vencimento
Pagável em qualquer Banco até o vencimento						03/05/2016
Cedente CAU/MT						Agência / Código do Cedente 3325-1 / 36629-3
Data Documento 26/04/2016	Nº do Documento 5733319	Espécie Doc. DM	Acele N	Data Processamento 26/04/2016	Nosso Número 24164940005733319-0	
Uso do Banco	Carteira 18	Espécie Moeda R\$	Quantidade Moeda	Valor Moeda X	(=) Valor do Documento 83,58	
Instruções CAU-MT-TAXA-RRT - Exercício 2016 - R\$ 83,58 GIOVANI BIFF - CAU nº 98414-0 RRT Nº 4594145 - REFERENTE A 4 (QUATRO) ATIVIDADE(S)  ATENÇÃO: NÃO EXCLUIR O RRT DURANTE O PERÍODO DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO (DE 2 A 4 DIAS). NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO  Unidade Cedente  CAU/MT 14.820.959/0001-88  Sacado GIOVANI BIFF CAU 98414-0						(-) Desconto / Abatimento
						(-) Outras Deduções
						(+) Mora / Multa
						(+) Outros Acréscimos
						(=) Valor Cobrado

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**

**Nº 0000000311982**



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**

Validade: 23/10/2016

CERTIFICAMOS que o Profissional GIOVANI BIFF encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

**INFORMAÇÕES DO REGISTRO**

**Nome:** GIOVANI BIFF

**Registro CAU :** 96414-0

**CPF:** 009.790.281-08

**Tipo de registro:** DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

**Situação de registro:** ATIVO

**Título(s):**

- Arquiteto e Urbanista

**Cursos anotados no SICCAU:**

- Nenhum curso anotado.

**ATRIBUIÇÕES**

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

**OBSERVAÇÕES**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo território nacional.



## Emissão de comprovantes

26/04/2016 -- BANCO DO BRASIL -- 16:20:08  
413804138 0008

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS  
CLIENTE: PMSAL CONT EDUCACAO  
AGENCIA: 4138-6 CONTA: 7.100-5

=====

BANCO DO BRASIL

00190000090241649400905733319189767830000008358  
NR. DOCUMENTO 42.603  
NOSSO NUMERO 24164940005733319  
CONVENIO 02416494  
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBA 3325/00036629  
AG/COD. BENEFICIARIO 03/05/2016  
DATA DE VENCIMENTO 26/04/2016  
DATA DO PAGAMENTO 83,58  
VALOR DO DOCUMENTO 83,58  
VALOR COBRADO  
=====

NR.AUTENTICACAO 8.2EC.3AA.A4A.747.1DC

Transação efetuada com sucesso por: J8103199 MIGUEL JOSE BRUNETTA.